



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 05 de junho de 1991

RESOLUÇÃO Nº 07,
de 05 de junho de 1991.

de 19 de junho de 1991.

Dispõe sobre concessão de licença dos cargos de vereador e de 1º Secretário da Mesa Diretora ao senhor Cláudio Luiz de Oliveira Acedo.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU, JOSÉ JOZEF FRAN BERTO FREIRE, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º Fica concedida ao senhor CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA ACEDO licença de oito dias - no período de vinte e sete de maio a três de junho de 1991 - dos cargos de vereador e de 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, por motivo de saúde, conforme o requerido pelo citado vereador mediante a apresentação de atestado médico.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 05 de junho de 1991

a) JOSÉ JOZEF FRAN BERTO FREIRE
Presidente da Câmara

Publicado no BJD, em 21/06/91. - Pág:06

Publicado no BJD, em 11/06/91. - Pág:04